



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (017) 562-1721 - FAX: 562-1272

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA Nº 1.607 - CENTRO - CEP 15880-000 - TABAPUÃ - SP

C.G.C. 45.128.816/0001-33

**LEI Nº 1.534, DE 26 DE MAIO DE 1997.-**

**"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tabapuã para o período de 1998 a 2001 e / dá outras providências".-**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

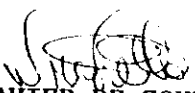
**Artigo 1º** - O Plano Plurianual do Município, para o período de 1998 a 2001, constituído pelo Anexo I constante desta Lei, será executado / nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.-

**Artigo 2º** - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro/ indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.-


**Artigo 3º** - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.-

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas/ as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 26 dias do mês de maio de 1997.-

  
**WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, / na data supra.-

  
**ALCIR DO VALLE PEREIRA**  
Secretário Administrativo



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (017) 562-1721 - FAX: 562-1272

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA Nº 1.607 - CENTRO - CEP 15880-000 - TABAPUÃ - SP

C.G.C. 45.128.816/0001-33

**LEI Nº 1.534, DE 26 DE MAIO DE 1997.-**

**PLANO PLURIANUAL - ANEXO I**

**PERÍODO: 1.998 / 2.001**

## **NOME DO ÓRGÃO EXECUTOR / OBJETIVO DO PROGRAMA**

### **1 - CÂMARA MUNICIPAL**

#### **a) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Equipar e aparelhar o Legislativo com equipamentos e instalações adequadas de móveis, sistema de som e informática para maior funcionalidade.-

### **2 - GABINETE DO PREFEITO**

#### **a) - INSTALAÇÃO DE VARA DISTRITAL**

Propiciar melhor relacionamento dos cidadãos com a justiça, com a consequente diminuição de problemas, principalmente o de transporte para a Sede da Comarca.-

#### **b) - AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL**

Melhoria das condições de espaço físico do Paço Municipal, criando dimensões adequadas para as atividades administrativas e de atendimento ao público.-

#### **c) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos necessários ao bom funcionamento, tornando-os mais eficientes.-

### **3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **a) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO E PÁTIO DE MÁQUINAS**

Ampliar e adequar a estrutura do almoxarifado existente para melhor armazenamento e guarda de materiais estocados; ampliar as garagens dos veículos, máquinas, equipamentos e oficina de manutenção, melhorando a eficiência e atendendo a demanda.-

#### **b) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Dotar o Departamento e suas unidades administrativas de equipamentos e material permanente modernos, visando propiciar eficiência e melhor atendimento ao público.-

#### **c) - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

Dotar os serviços administrativos de veículos novos para a execução de transporte de materiais, pessoas e equipamentos das várias unidades existentes.-

### **4 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**

#### **4.1 - AGRICULTURA**

##### **a) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Dotar o Setor com equipamentos e material permanente necessários à manutenção de suas atividades, bem como ampliá-los de acordo com a demanda dos serviços.-

#### **4.2 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

##### **a) - AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA**

Implantar iluminação em novos bairros e conjuntos habitacionais, bem co

ME



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (017) 562-1721 - FAX: 562-1272

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA Nº 1.607 - CENTRO - CEP 15880-000 - TABAPUÃ - SP

C.G.C. 45.128.816/0001-33

= 0 2 =

mo ampliar a capacidade da rede já existente em toda a cidade.-

**b) - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS PRAÇAS E JARDINS**

Melhoria do aspecto urbano da cidade, ampliando e melhorando as áreas verdes e de lazer existentes na cidade.-

**c) - EXECUÇÃO DE GUIAS E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

Promover a urbanização necessária em novas ruas e bairros, melhorando/ o transporte, locomoção, limpeza e segurança à população.-

**d) - AQUISIÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS**

Aquisição, reforma e ampliação de prédios e terrenos destinados a / atender o serviço público.-

**e) - AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE IMAGEM**

Ampliar os canais e melhorar a qualidade de receptora e retransmissora de imagem existente.-

**f) - ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**

Dotar as vias internas e praça do cemitério com iluminação e melhorar as condições de uso.-

**g) - CONSTRUÇÃO DE MORADIAS**

Diminuir o déficit habitacional com a aquisição de terrenos e celebração de convênios para a construção de casas à população de baixa renda.-

**h) - AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

Melhoria do sistema viário e criação de acesso à população, visando / menores tempos de percursos.-

**i) - AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS**

Prevenção de erosão das ruas, avenidas, proteção de patrimônio público e populacional.-

**j) - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA DE DESTINAÇÃO FINAL DO / LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR**

Atender às necessidades de higiene e saúde da população.-

**k) - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Atender as necessidades do Setor com móveis e equipamentos necessários / a manutenção dos serviços.-

**4.3 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**

**a) - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE ÁGUA**

Ampliar e melhorar o sistema municipal de abastecimento de conformidade com a demanda, proporcionando armazenagem suficiente e distribuição/ de água de boa qualidade à toda população.-

**b) - AMPLIAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO**

Melhorar as condições atuais de saneamento básico com a expansão da/ rede e atendimento em toda a cidade.-

**c) - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

Execução completa de sistema para tratamento de esgoto da cidade e / bairros, melhorando as condições atuais, evitando o lançamento de esgoto/ In Natura nos córregos, preservando-os contra a poluição, preservando assim o meio ambiente e a saúde pública.-

**d) - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS**

Implantação de canalização em trechos de córregos localizados na cidade, melhorando o sistema viário entre Bairros e o aspecto urbano da cidade.-

ME



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (017) 562-1721 - FAX: 562-1272

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA Nº 1.607 - CENTRO - CEP 15880-000 - TABAPUÃ - SP

C.G.C. 45.128.816/0001-33

= 0 3 =

**e) - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA OS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**

Dotar o Setor de instalações próprias, descentralizando os serviços, objetivando um melhor atendimento e controle.-

**f) - RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE**

Preservando das áreas verdes do Município, transformando-as em áreas de lazer, melhorar a qualidade da água dos córregos, rios, nascentes e corpos / d'água, participando inclusive de consórcios com outros municípios vizinhos.-

**g) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Aquisição de equipamentos adequados ao Setor, melhorando as condições / técnicas e de trabalho de manutenção das redes de água e esgoto.-

**4.4 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL**

**a) - PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE E RESTAURAÇÃO DE VICINAIS**

Estruturar as estradas vicinais do Município de condições satisfatórias para o transporte.-

**b) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E MATERIAL PERMANENTE**

Dotar o SERM com máquinas, veículos e equipamentos necessários a manutenção e recuperação das vicinais.-

**5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**5.1 - ENSINO FUNDAMENTAL**

**a) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS**

Recuperação e ampliação física das escolas da cidade e bairros, visando melhoria das condições para o ensino.-

**b) - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**

Aquisição para substituição e ampliação da frota utilizada no transporte escolar, visando segurança e atendimento da demanda e evitar a evasão escolar.-

**c) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO**

Reformar as instalações da cozinha piloto e ampliá-la de acordo com as necessidades e exigências.-

**d) - EXECUÇÃO E REFORMA DE OBRAS ESPORTIVAS PARA O ENSINO**

Dotar o Ensino Fundamental de estrutura ideal às atividades esportivas / e atendimento de toda a rede física.-

**e) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Atender toda a rede municipal de ensino de melhores condições em suas / instalações.-

**5.2 - CULTURA**

**a) - REFORMA, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA CASA DA CULTURA E BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**

Melhoria e preservação do prédio atual da Casa da Cultura e ampliar o / espaço físico da Biblioteca Pública Municipal.-

**b) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Atender a Unidade Cultural com equipamentos e material permanente, visando o melhor desenvolvimento de suas ações.-

**c) - CONSTRUÇÃO DE ANFI-TEATRO**

Dotar a Cidade de local apropriado para o desenvolvimento de atividades sócio-culturais e manifestação da cultura popular.-

ME



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

FONE: (017) 562-1721 - FAX: 562-1272

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA Nº 1.607 - CENTRO - CEP 15880-000 - TABAPUÃ - SP

C.G.C. 45.128.816/0001-33

= 0 4 =

## 5.3 - UNIDADE DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### a) - EXECUÇÃO DE OBRAS NO CENTRO DE LAZER

Reforma e continuidade das obras existentes no Centro de Lazer, oferecendo à cidade melhores opções de lazer e recreação.-

### b) - REFORMA E MELHORIA DO ESTÁDIO

Melhorar as dependências do Estádio Municipal e proporcionar melhores condições de esportes e acomodação oferecidos à população.-

### c) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS E ÁREAS DE LAZER

Ampliar e melhorar as condições dos centros recreativos e desportivos existentes no município.-

### d) - REFORMA E EXECUÇÃO DE OBRAS NO CONJUNTO POLIESPORTIVO

Execução e término das obras existentes junto ao Ginásio de Esportes Municipal, visando oferecer melhores condições técnicas e competitivas na prática esportiva.-

### e) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Atender o Setor com equipamentos adequados às suas necessidades.-

## 6 - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### a) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Ampliar a estrutura e oferecer melhor atendimento médico-hospitalar à população.-

#### b) - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Atender o Setor de Saúde com ambulâncias, equipamentos e material necessário ao atendimento dos programas de saúde.-

### 6.2 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

#### a) - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Melhorar as condições físicas da Creche Municipal, proporcionando melhor atendimento social às crianças carentes em idade de 0 à 6 anos.-


#### b) - CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO DA SERRINHA

Prover o Bairro da Serrinha com creche e promover o atendimento social às crianças carentes daquele bairro em idade de 0 à 6 anos.-


#### c) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Dotar as unidades sociais com equipamentos e material permanente adequado e atender as suas necessidades.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 26 dias do mês/  
de maio de 1997.-

  
WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.-

  
ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Secretário Administrativo